

9518/2025 sendo que JUSTIFICA o seguinte:

1 - A fim de instruir a referida solicitação, a Secretaria solicitante juntou: a) DFD, ETP, análise de risco e termo de referência; b) Orçamento Prévio; c) cópias da licitação cujo lote restou fracassado.

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria solicitante argumentou que "A contratação é fundamentada em ordens judiciais que determinam a aquisição de determinados produtos para garantir a continuidade do atendimento à população, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. A licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 018/2024 não teve êxito na contratação desses itens, conforme publicado no Diário Oficial de 10/07/2024, e, diante disso, a solução mais adequada e eficaz para o atendimento das necessidades emergenciais é a abertura de processo de compra direta. A compra direta é respaldada pelo artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação quando houver fracasso na licitação anterior ou quando a aquisição for necessária para atender a situações emergenciais ou inadiáveis, como no caso presente. A medida visa garantir a regularização da situação de forma ágil e eficiente, atendendo às determinações judiciais e cumprindo com a responsabilidade da administração pública de assegurar a prestação dos serviços essenciais à saúde pública."

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de **R\$ 7.862,40 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**.

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, que a compra dos materiais que se pretende contratar (fraldas geriátricas), visa garantir o cumprimento de ordens judiciais e a continuidade dos serviços essenciais à população, dos quais a Secretaria demandante é responsável. Tendo em vista que a licitação anteriormente realizada, obteve o item com resultado FRACASSADO, amolda-se ao caso à situação de Licitação dispensável, com fundamento no inciso III, alínea "a", do artigo 75, Lei 14.133/2021.

5 - Por conseguinte, é de clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo dispensável o procedimento licitatório, nos moldes do artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021. Assim sendo, tem-se que o pleito sob o aspecto jurídico formal atende os requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

DESPACHO ADMINISTRATIVO:

O Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Artigo 72, parágrafo único, e Artigo 75, inciso III, alínea "a", da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o ato de Dispensa Por Justificativa acima, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Guarapari/ES, 10 de junho de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1574153

Suspensão de Licitação

SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025.

O Município de Guarapari-ES, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação para modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.966/2024 - ID TCE/ES: 2025.028E0700001.01.0001**, que tem como objeto **CONCESSÃO, MEDIANTE OUTORGA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, POR MEIO DA INICIATIVA PRIVADA, PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS-SEMOP**, para adequações do edital

Guarapari/ES, 17 de junho de 2025.

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1573981

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 56/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 25131/2024
IDTCEES: 2025.028E0500002.02.0006

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**
CONTRATADA: **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS. O PRAZO DE VIGÊNCIA DESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE 01, (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.

VALOR TOTAL: R\$ 93.026,25 (NOVENTA E TRÊS MIL, VINTE E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Protocolo 1574787

Ibatiba

Aviso de Licitação

O **MUNICÍPIO DE IBATIBA-ES** torna público, para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 011/2025 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2025 Contratação de empresa especializada no ramo musical para locação de instrumentos e prestação de serviços de ensino de música para crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) no Município de Ibatiba - ES. Especificação e quantitativo em anexo. **DATA: 07/07/2025 - HORÁRIO: 09:01h**